



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 647 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Carla Patricia Hobi	Direção Técnica	2022/2023	08/03/2023 A 17/03/2023

União da Vitória, 07 de Março de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI